



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº 73.065**

PROJETO DE LEI Nº 11.828, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a reequadrar os ocupantes dos cargos de Assistente Social, a partir de 1º. de maio de 2015.

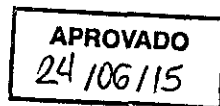
PARECER Nº 1073

Objetiva-se com o presente projeto de lei, autorizar a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a reequadrar os ocupantes dos cargos de Assistente Social, a partir de 1º. de maio de 2015

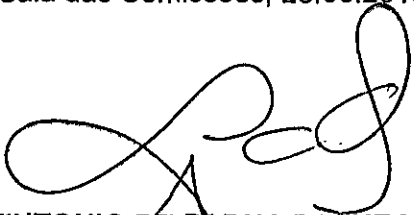
Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, a medida intentada vem embasada na intenção de eliminar as distorções ocorridas quando do reequadramento feito àqueles ocupantes dos cargos de Assistente Social, bem como adequar a situação aos ditames da Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

Portanto, consignamos voto favorável à aprovação do projeto.

É o parecer.



Sala das Comissões, 23.06.2015.


ANTONIO DE PADUA PACHECO
Presidente e Relator


LEANDRO PALMARINI


MARILENA PERDIZ NEGRO


RAFAEL ANTONUCCI


VALDECI VILAR MATHEUS